

P O R T A R I A N º 215/2008

**“TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA QUE ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Tornar **sem efeito** a Portaria nº 203/2008, que revoga o adicional de difícil acesso atribuído aos professores da Rede Municipal de Ensino para regência de classe em escolas da área rural.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL